

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG

### COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 10 de dezembro de 2009, às 11 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 18º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

01- alteração na composição do Conselho de Administração, em decorrência de renúncia, conforme correspondência arquivada na Companhia;

02- orientação de voto para os representantes da Companhia Energética de Minas Gerais nas Assembléias Gerais Extraordinárias da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. a realizarem-se em 10 de dezembro de 2009, se alterada a composição do Conselho de Administração desta Companhia, conforme o item anterior.

Na forma do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembléia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 04 de dezembro de 2009, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Belo Horizonte 23 de novembro de 2009.

Sergio Alair Barroso  
Presidente do Conselho de Administração